

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

considerando que a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tem por objetivo, entre outros, o de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 310, de 24 de setembro de 2021](#), que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e que trata da atuação do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho;

considerando o [Ato CSJT.GP.SG.CGEST n.º 365, de 12 de dezembro de 2017](#), que dispõe sobre a estruturação e o funcionamento do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho de que trata a [Resolução CSJT n.º 103, de 25 de maio de 2012](#);

considerando a [Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020](#), que dispõe, entre outros temas, sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

considerando a [Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021](#), que dispõe, entre outros temas, sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos do Poder Judiciário; e

considerando o [Ato Conjunto CSJT.TST.GP n.º 24, de 13 de novembro de 2014](#), que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT),

RESOLVE:

~~Art. 1º O Comitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, de que trata o artigo 3º do [Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 365, de 12 de dezembro de 2017](#), é constituído pelos seguintes integrantes:~~

Art. 1º O Comitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, de que trata o artigo 3º do [Ato CSJT.GP.SG n.º 97, de 24 de outubro de 2023](#), é constituído pelos seguintes integrantes: ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJ.T.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~I - RAFAEL ARAUJO LEAL, titular, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e coordenador do Comitê Nacional;~~

~~I - ADRIANA MEIRELES MELONIO, Juíza Auxiliar da Presidência do TST;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJ.T.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~I - MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO, Juíza Auxiliar da Presidência do TST;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 96/TST.CSJ.T.GP, de 23 de dezembro de 2024](#))

~~II - ADHARA CAMPOS VIEIRA, suplente, servidora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT;~~

~~II - GABRIELA LENZ DE LACERDA, Juíza Auxiliar da Presidência do TST;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJ.T.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~II - MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA, Juiz Auxiliar da Presidência do TST;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 96/TST.CSJ.T.GP, de 23 de dezembro de 2024](#))

~~III - FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA NINA CABRAL, titular, chefe da Divisão de Inovação, Estratégia e Sustentabilidade do TST e vice-coordenador do Comitê Nacional;~~

~~III - DÚLIO MENDES SOARES, Secretário de Governança e Gestão Estratégia do CSJT, como coordenador;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJ.T.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~IV - OSMAR PEREIRA SOARES JÚNIOR, suplente, servidor da Divisão de Inovação, Estratégia e Sustentabilidade do TST;~~

~~IV - ANDRÉA VIEIRA, servidora da Coordenadoria de Governança das Contratações e de Obras do CSJT, como vice-coordenadora;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJ.T.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~IV - SILVIO RODRIGUES CAMPOS, Coordenador de Governança de Contratações e de Obras do CSJT, como vice-coordenador;~~
([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 96/TST.CSJ.T.GP, de 23 de dezembro de 2024](#))

~~V - VALÉRIA CHRYSTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, titular, servidora da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho;~~

V - FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA NINA CABRAL, chefe da Divisão de Inovação, Estratégia e Sustentabilidade do TST; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~VI - HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, suplente, servidor da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho;~~

VI - DANILO SILVA BARBOSA, servidor da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec) do TST e do CSJT; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~VII - ÉDER MISAEL SILVA, servidor da Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Superior do Trabalho;~~

VII - VALÉRIA CHRYSTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, servidora da Coordenadoria de Licitações e Contratos do TST; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~VIII - ANDRÉA VIEIRA, servidora da Coordenadoria de Governança das Contratações e de Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;~~

VIII - ÉDER MISAEL SILVA, servidor da Coordenadoria de Material e Logística do TST; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~IX - NATÁLIA PANSONATO, Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Coordenadora do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Centro-Oeste;~~

IX - NATÁLIA PANSONATO, Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT da 23ª Região e Coordenadora do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Centro-Oeste; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~X - JACKSON BERTAMONI DE LIMA, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Coordenador do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Nordeste;~~

X - JACKSON BERTAMONI DE LIMA, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do TRT da 13ª Região e Coordenador do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Nordeste; Oeste; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~XI - PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e Coordenadora do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Norte;~~

XI - PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do TRT da 11ª Região e Coordenadora do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Norte; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~XII - JOSÉ AMÉRICO ZAMPAR JÚNIOR, Assessor Jurídico Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Coordenador do Subcomitê~~

Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sudeste;
e

XII - JOSÉ AMÉRICO ZAMPAR JÚNIOR, Assessor Jurídico Administrativo do TRT da 2ª Região e Coordenador do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sudeste; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

~~XIII - MÁRIO LUÍS KRÜGER, Chefe da Seção de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Coordenador do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sul.~~

XIII - MÁRIO LUÍS KRÜGER, Chefe da Seção de Sustentabilidade do TRT da 9ª Região e Coordenador do Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sul. ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

Parágrafo único. Atuarão como suplentes no Comitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, nos termos do artigo 3º, § 5º, do [Ato CSJT.GP.SG n.º 97, de 24 de outubro de 2023](#): ([Incluído pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

I - OSMAR PEREIRA SOARES JÚNIOR, servidor da Divisão de Inovação, Estratégia e Sustentabilidade do TST; e ([Incluído pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

II - HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, servidor da Coordenadoria de Licitações e Contratos do TST. ([Incluído pelo Ato Conjunto n. 39/TST.CSJT.GP, de 4 de junho de 2024](#))

Art. 2º A Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis é a Divisão de Inovação, Estratégia e Sustentabilidade do TST.

Art. 3º Os Subcomitês Nacionais do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, de que trata o artigo 6º do [Ato CSJT.GP.SG.CGEST n.º 365, de 12 de dezembro de 2017](#), são divididos por região geográfica.

§ 1º O Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Centro-Oeste é integrado pelos seguintes membros:

I - SELMA VALDETE GORDIJO, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II - ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA, Chefe da Divisão de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

III - LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV - MAÍSA BUENO MACHADO, Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

V - NATÁLIA PANSONATO, Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

VI - LÍVIA TIMM ROCHA, Coordenadora de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

VII - MATEUS COMINETTI, chefe do Setor de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; e

VIII - JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO, Coordenador de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

§ 2º O Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Nordeste é integrado pelos seguintes membros:

I - SANDRO MICUCCI SANTOS, Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

II - SADINOEL PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Registro e Preparo de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

III - VERÔNICA TAVARES CAVALCANTE, Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

IV - VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA, Chefe Coordenador de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

V - SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS, Coordenadora de Serviço da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VI - DEVEN MOURA MILLER, Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VII - JACKSON BERTAMONI DE LIMA, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VIII - DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

IX - DANIEL LEITE GUIMARÃES, Chefe do Setor Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

X - RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Chefe da Secretaria de Administração e Aquisições Públicas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

XI - VICTOR REZENDE DOREA, Secretário de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

XII - FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM, Secretária de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

XIII - LAURO AUGUSTO HOLANDA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

XIV - HÉLIO FERNANDO GARCEZ DE SOUSA LEÃO, Coordenador de Material e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

XV - YOANNA FERNANDES GUERRA, Chefe do Setor de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

XVI - EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO JÚNIOR, Coordenador de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

XVII - ANA CRISTINA SOARES BERTULANI, Responsável pela unidade socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; e

XVIII - JOSÉ LUIZ LUSTOSA, Responsável pelo setor de licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

§ 3º O Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Norte é integrado pelos seguintes membros:

I - LUISA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, Chefe da Seção Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

II - HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA, Coordenador de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

III - PAULA SAUER DIEHL, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

IV - MARCELO TUPINAMBÁ, Seção de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

V - IURI TADEU RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; e

VI - RODRIGO ARAÚJO DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

§ 4º O Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sudeste é integrado pelos seguintes membros:

I - VALERIA LINCOLN DO NASCIMENTO COSTA UNONGO, Coordenadora de Disseminação da Segurança no Trabalho e Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - FABIANA PACHECO CAMBOIM GONÇALVES, Chefe da Divisão de Especificação e Compra de Materiais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III - FERNANDA MACHADO MARTINS, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV - JOSÉ AMÉRICO ZAMPAR JÚNIOR, Assessor Jurídico Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

V - JÚNIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Gestão Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VI - THIAGO SORAGGI ARIZ, Servidor da Secretaria de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII - HELEN DA SILVA PAES DE SOUZA, Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - ELISA BEATRIZ LIVORATTI DA ROSA MOURA, Chefe da Divisão de Governança das Contratações e Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IX - ADRIANA PINHEIRO CRUZ, Responsável pela Sustentabilidade e Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; e

X - AURINEIDE ROSA MARTINS BERTELLI, Chefe do Núcleo de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

§ 5º O Subcomitê Nacional do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Região Sul é integrado pelos seguintes membros:

I - ANITA CRISTINA DE JESUS, Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II - JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor da Secretaria de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

III - MÁRIO LUÍS KRÜGER, Chefe do Setor de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV - FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA, servidora da Secretaria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

V - YASMIN LONZETTI SKOVRONSKI, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

VI - FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA, Coordenador de Licitações e Compras do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

§ 6º A vice-coordenação dos Subcomitês Nacionais será definida na primeira reunião do subcomitê, por eleição.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o [Ato CSJT.GP.SG.CGEST n.º 196, de 27 de setembro de 2019](#).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.